

INTERESSADA: UNIBRATEC – UNIÃO DOS INSTITUTOS BRASILEIROS DE
TECNOLOGIA – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO – EIXO
TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DE MELO
PROCESSO Nº 51/2011

PARECER CEE/PE Nº 178 /2011-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/12/2011*

I - RELATÓRIO:

A UNIBRATEC – União dos Institutos Brasileiros de Tecnologia, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 4989, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51.150-002, mantida pela Associação Brasileira de Tecnologia – ASBRATEC, solicitou através do Ofício nº. 17, de 07.02.2011, a Autorização do Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, encaminhando os seguintes documentos para análise:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica / CNPJ (fl.11)
- Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl.12)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl.13)
- Plano de Carreira Docente (fls. 14/18)
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Técnico e Administrativo (fls. 19/21)
- Identificação da Mantenedora e da Mantida (fl. 22)
- Plano de Curso (fls. 23/96)
- Modelo de Diploma (fls. 97/98)
- Cópias de Diplomas, Certificados e Declarações dos Docentes (fls. 100/118)
- Ofício da Secretaria de Educação/Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP (fl.121)
- Relatório de avaliação das condições institucionais para autorização de curso (fls. 122/127)
- Anexo com alterações solicitadas por Comissão de Especialistas (fls. 128/222).

Em 11/03/2011, este processo foi protocolado na SEEP sob o nº. 466/2011. No dia 11/05/2011, foi instituída a Comissão de Especialistas, formada por Christiana Santoro (Coordenadora), Flávio César da Silva (Especialista Docente) e Domingos Sávio Braga da Silva (Representante CRA). Em 09/06/2011, a Comissão visitou as instalações da UNIBRATEC para verificar as condições de oferta do curso.

Após análise da documentação, a Comissão de Especialistas solicitou a inclusão e/ou alteração de itens, que foram acatadas pela Instituição e encontram-se anexadas ao Processo.

II – ANÁLISE:

A UNIBRATEC, considerando a importância de profissionais bem qualificados para o crescimento de uma organização e o atual desenvolvimento econômico do Estado, que amplia as oportunidades em todos os setores, inclusive no comércio, apóia-se na demanda do mercado e nas aceleradas e significativas alterações que nele se processam, para justificar a necessidade da formação e também da “reciclagem” de profissionais durante a carreira.

Em seu Plano de Curso, a Instituição apresenta objetivos bem definidos e que atendem às questões levantadas na justificativa.

Para o acesso ao Curso, o estudante deve ter concluído o ensino médio ou estar cursando a 2ª série.

O perfil profissional de conclusão tem coerência com a justificativa e com os objetivos, enfatizando que ao término do curso o egresso estará capacitado para atuar com profissionalismo, competência e responsabilidade.

Quanto à organização curricular, a Comissão de Especialistas solicitou a modificação da Matriz Curricular para atender à carga horária mínima do curso. A UNIBRATEC concordou, ficando o curso organizado em três Módulos: I e II com 267 horas cada e III com 266 horas, totalizando 800 horas, com estágio não obrigatório, o qual deverá acrescer a carga horária total do curso. O curso será oferecido de 2ª à 5ª feira, nos turnos da manhã, da tarde e da noite, com 04 aulas diárias de 50 minutos e com duração total de 12 a 24 meses.

Matriz Curricular

Módulo	Disciplina	Nº Totais de Aulas	Carga Horária
1 Geral	Princípios da Administração	80	67
	Fundamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	80	67
	Português Instrumental	40	33
	Logística Empresarial	80	67
	Inglês Instrumental	40	33
	Total Módulo 1	320	267
2 Fundamental	Contabilidade Empresarial	40	33
	Marketing Empresarial	80	67
	Logística de Marketing e Logística Reversa	80	67
	Matemática Financeira	80	67
	Gestão Tributária e Fiscal	40	33
	Total Módulo 2	320	267
3 Profissional	Custos e Formação de Preços	40	33
	Empreendedorismo	40	33
	Legislação e Ética Profissional	40	33
	Métodos Quantitativos	40	33
	Técnicas de Compras e Vendas	80	67
	Comércio Exterior	80	67
	Total Módulo 3	320	266
Total do Curso		960	800

Apesar do componente curricular Legislação e Ética Profissional estar no Módulo III, sugerimos que a ética seja trabalhada transversalmente em todos os Módulos.

O Currículo proposto contempla as ementas, as competências, os conteúdos e a bibliografia.

Serão aproveitados os conhecimentos e experiências anteriores de acordo com a legislação vigente.

A Avaliação será de forma contínua, cumulativa e sistemática, acompanhando a aprendizagem voltada para a construção de competências. Os resultados serão expressos através de indicadores de desempenho: SFO (Sabe Fazer e Orienta), SFS (Sabe Fazer Sem Ajuda), SFA (Sabe Fazer com Ajuda) e NSF (Não Sabe Fazer). Para aprovação, será necessário obter o nível de desempenho satisfatório (SFO ou SFS) e 75% de frequência da carga horária prevista para o componente curricular.

O pessoal, docente e técnico, está habilitado conforme documentos anexados ao processo.

Ao término do curso, será conferido ao concluinte o “Diploma de Habilitação de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Comércio”.

Segundo a Comissão de Especialistas, a estrutura física da Instituição é excelente. As salas de aula, com quadro branco, iluminação adequada e climatizadas, atendem a 50 estudantes por turma. Os laboratórios, com capacidade para 50 estudantes cada, apresentam em média 25 computadores.

A UNIBRATEC possui elevador, apresenta corredores livres de obstáculos e sanitários adaptados, atendendo à Lei Federal de Acessibilidade nº.10.098/2000.

A Biblioteca, com computadores conectados à internet, possui espaços para estudo individual e em grupos. Em relação ao acervo, foi solicitada a aquisição de livros. A Instituição atendeu e as notas fiscais e fotos dos livros foram anexadas ao Processo.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ministrado pela UNIBRATEC – União dos Institutos Brasileiros de Tecnologia, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4989, Imbiribeira, CEP 51.150-002, Recife/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente

JOSÉ FERNANDO DE MELO – Relator

ANA COELHO VIEIRA SELVA

EDLA DE ARÚJO LIRA SOARES

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de dezembro de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente